



PORTARIA N.º 20.756, DE 29/09/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do município de Aracruz - SEMGE a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor DEIVID ALEXANDRE DOS REIS, matrícula n.º 26.165, ocupante do cargo de TA-FISCAL, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **11/09/2025 até 09/03/2026**, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 32.086/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.744, de 18/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

